ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.147 de 29 de janeiro de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para aquisição de um micro-ônibus.

06.01 – Sec. Saúde, Assistência Social e da Família
06.01 – ASPS
10.301.0075.1024 – Aquisição de Micro-ônibus
4.4.90.52.00 – Rec.....R$ 100.000,00
4.4.9052.0040.....R$ 93.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior o Termo de Compromisso TC nº 027/2009 – Processo n 3136-20.00/09-03 – Secretaria da Saúde, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.10.301.0075.2018.33.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – 625.....R$ 93.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.